

**Gabinete de Apoio à Presidência**

**DESPACHO N.º 071/GAP/2013**

**Assunto:** Nomeação de Instrutoras e Escrivães de Processos de Contraordenação

No uso das competências que me foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 066/GAP/2013, de 23 de outubro, na parte a que respeita a instrução de processos de contraordenação e, nos termos do artigo 36º do Código do Procedimento Administrativo:

1. Nomeio como instrutoras de processos de contraordenação as técnicas superiores:

- *Maria de Fátima de Aires Ramusga;*
- *Maria Guilhermina Campos da Silva Pereira Vicente;*

2. Nomeio igualmente como instrutora a coordenadora técnica *Maria da Conceição Pinela Pereira*, e como sua escrivã a assistente técnica *Isabel Maria Gonçalves Sobral Lagarto*, até à conclusão dos processos cuja investigação e instrução tenha sido por si iniciada.

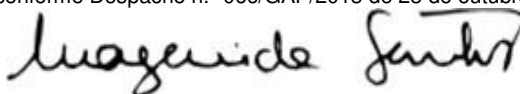
3. Nas instrutoras nomeadas delego poderes para assinatura de correspondência e documentos de mero expediente, bem como a prática de atos de administração ordinária nas matérias relacionadas com os processos de contraordenação.

4. Nomeio também como escrivães para os processos a instruir pelas nomeadas em 1., os assistentes técnicos:

- *Pedro Manuel Pereira Pais;*
- *Vera Lúcia Pereira Pinela.*

Santiago do Cacém, 31 de outubro de 2013

A Vereadora e Autoridade Administrativa,  
(no uso da competência delegada,  
conforme Despacho n.º 066/GAP/2013 de 23 de outubro)



*Margarida Santos*